



Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
AV. Cinco Irmão, nº 1130 CEP 98118-000
Fone 055 643 1014 e 643 1080
CNPJ: 04.216.132/0001-06

TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO Nº 66/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 146/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO CADEADO RS E A EMPRESA SEGUROS SURA S.A NA FORMA QUE SEGUE:

Contrato celebrado entre o Município de Boa Vista do Cadeado, pessoa jurídica de Direito Público interno com o CNPJ. 04.216.132/0001-06 sito a Av. Cinco Irmãos, nº. 1130, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Srº João Paulo Beltrão dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 331.481.040-72 residente e domiciliado no Município de Boa Vista do Cadeado RS, de ora em diante denominada apenas como Contratante, e de outro lado a empresa **SEGUROS SURA S.A**, CNPJ 33.065.699/0001-27, Localizado na Av. Das Nações Unidas, nº12995 – 4º Andar – Brooklin Novo São Paulo/SP CEP: 04.578-000 representado por **FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS LIMA**, RGº 11.730.164-8-SECC (DETRAN) CPF: 089.785.457.85, doravante simplesmente denominada Contratada, celebram o presente aditivo de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, regendo-se pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, assim como pelas cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades entre as partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente termo do aditivo tem por objeto prorrogar o contrato 66/2021 pelo período de 12 meses, tendo **como Início da Vigência 24h do Dia 18/08/2023 e Fim de Vigência 24h do dia 18/08/2024.**

CLAUSULA SEGUNDA: DOS ITENS E REAJUSTE DE PREÇOS

Os valores dos prêmios dos veículos forma reajustados pelo IPCA 3,867800% (08/2022 até 06/2023), conforme proposta de seguro apresentada pela empresa supra citada e anexada junto a este termo, e conforme Memorando nº188/2023 da Secretaria de Saúde.. A relação dos veículos e dos prêmios segue a tabela abaixo:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit.	Preço Total
24	1,00	UN	SEGURO VEICULAR AMBULANCIA RENAULT PLACA IYE3995 ANO 2017/18 Veiculo com as seguintes características: -Placa: IYE 3995- Secretaria de Saúde -Marca: Ambulância Renault - Ano Fabricação/ Modelo: 2017/2018 - Município de	934,81	934,81



Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmão, nº 1130 CEP 98118-000

Fone 055 643 1014 e 643 1080

CNPJ: 04.216.132/0001-06

			residência: Boa Vista do Cadeado RS - Categoria: Oficial Órgão Público Valores mínimos a serem segurados: - RCF- Danos materiais - RCF- Danos corporais - Danos Morais - APP- Morte por passageiro - APP- Invalidez permanente por passageiro - Franquia vidros laterais, para brisa e traseiro Informações Gerais: - Assistência 24 horas, no mínimo com reboque em caso de acidente (400 Km) e Reboque/ Auxílio em caso de pane mecânica (400 Km) e táxi para passageiros (400 Km). -Período do seguro: 12 meses - Períodos de uso: Predominantemente diurno - Território de transição do veículo: apenas no Estado do Rio Grande do Sul. Caso ocorrer sinistro, o veiculo deverá obrigatoriamente ser removido para uma agencia do fabricante do veiculo.		
25	1,00	UN	SEGURO VEICULAR VAN RENAULT PLACA MLG9H20ANO 2013/14 Veiculo com as seguintes características: -Placa: MLG9H20- Secretaria de Saúde -Marca: Van Renault - Ano Fabricação/ Modelo: 2013/2014 - Município de residência: Boa Vista do Cadeado RS - Categoria: Oficial Órgão Público Valores mínimos a serem segurados: - RCF- Danos materiais - RCF- Danos corporais - Danos Morais - APP- Morte por passageiro - APP- Invalidez permanente por passageiro - Franquia vidros laterais, para brisa e traseiro Informações Gerais: - Assistência 24 horas, no mínimo com reboque em caso de acidente (400 Km) e Reboque/ Auxílio em caso de pane mecânica (400 Km) e táxi para passageiros (400 Km). -Período do seguro: 12 meses -Períodos de uso: Predominantemente diurno - Território de transição do veículo: apenas no Estado do Rio Grande do Sul. Caso ocorrer sinistro, o veiculo deverá obrigatoriamente ser removido para uma agencia do fabricante do veiculo.	934,81	934,81
26	1,00	UN	SEGURO PARA O VEICULO UNIDADE MÓVEL VOLARE TCA Placa: IVW 8836 Veiculo com as seguintes características: -Placa: IVW 8836 -Marca: Onibus Unidade Móvel/ Marcopolo/ Volare TCA On - Cod. Renavam: 01017391022 -Cap/ pot/cil: 02P/152 CV - Chassi: 93PB44M10FC053399 - Ano Fabricação/ Modelo: 2014 - Município de residência: Boa Vista do Cadeado RS - Categoria: Oficial Órgão Público Valores mínimos a serem segurados: - RCF- Danos materiais - RCF- Danos corporais - Danos Morais -	933,77	933,77



Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmão, nº 1130 CEP 98118-000

Fone 055 643 1014 e 643 1080

CNPJ: 04.216.132/0001-06

			APP- Morte por passageiro - APP- Invalidez permanente por passageiro - APP- Morte condutor - APP- Invalidez permanente condutor - APP- DMH Condutor - APP- DMH Passageiro - Franquia vidros laterais, para brisa e traseiro Informações Gerais: - Assistência 24 horas, no mínimo com reboque em caso de acidente (400 Km) e Reboque/ Auxilio em caso de pane mecânica (400 Km) e táxi para passageiros (400 Km). -Período do seguro: 12 meses -Períodos de uso: Predominantemente diurno - Território de transição do veículo: apenas no Estado do Rio Grande do Sul. Caso ocorrer sinistro, o veiculo deverá obrigatoriamente ser removido para uma agencia do fabricante do veiculo. Os passageiros devem ser segurados a partir de 04 (quatro) anos de idade.		
Total R\$					
2.803,39					

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS PRAZOS PARA EMISSÃO E VIGÊNCIA DA APÓLICE

As apólices deverão ser emitidas em até 7 (sete) dias úteis, a contar do recebimento da AF-AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO pelo Departamento de Licitações e Compras.

Os veículos deverão estar segurados contra os riscos previstos na apólice desde a data do início da vigência do presente termo aditivo, tendo como prazo de vigência 12 (doze) meses, ainda que não emitida à apólice, devendo a Contratada fornecer os dados necessários ao acionamento do socorro em caso de sinistro, entre a data do recebimento da nota de empenho e a emissão da apólice do seguro.

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta do Orçamento aprovado para o exercício financeiro de 2023, cuja dotações orçamentárias são:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
04.01.2.015.3.3.90.39.69	500	319/2023	Manutenção e Investimentos das Atividades na Média
04.01.2.011.3.3.90.39.69	600	253/2023	Manutenção e Investimentos das Atividades do Piso

CLÁUSULA QUINTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato inicial N° 66/2021 não alterados pelo presente termo.



Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmão, nº 1130 CEP 98118-000

Fone 055 643 1014 e 643 1080

CNPJ: 04.216.132/0001-06

E assim, por estarem justos e de pleno acordo, para firmeza e validade do que foi estipulado em todas as cláusulas e condições firmam o presente instrumento em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal e jurídico, que depois de lido e achado conforme, vai ser assinado pelas partes.

Boa Vista do Cadeado RS, 02 de agosto de 2023.

João Paulo Beltrão dos Santos
Prefeito Municipal
Contratante

Fernanda Rodrigues dos Santos Lima
SEGUROS SURA S.A
Contratado

Rodrigo Mastella S. da Silva
Procurador Jurídico
OAB/RS 83.693